

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 169 de 13 de setembro de 2024 LEI N. 1268/23**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>80.000,00</b>
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		
347	12.361.0012.2014.0000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	80.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

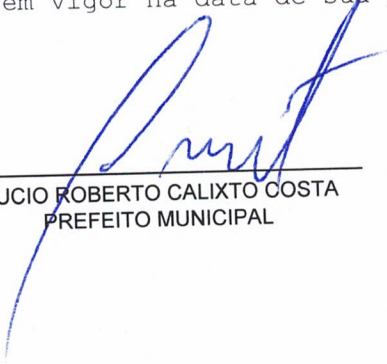
**80.000,00**

Fontes de Recurso

550 0000

80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO Nº 163 de 02 de setembro de 2024. LEI N. 1268/23

02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP				
199	15.302.0019.2024.0000	0000	ATENDEMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	F.R. Grupo: 1	621.1000	
	2.1.90.11.00	621	Transferências Fundos e Fundos de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - DEFINIR NA EXECUÇÃO				
200	15.302.0019.2024.0000	0000	ATENDEMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERAPIAS - PESSOAL JURÍDICA	587.000,00	F.R. 1	621.1000	
	3.3.90.39.00	621	Transferências Fundos e Fundos de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - DEFINIR NA EXECUÇÃO				
219	15.304.0019.2024.0000	0000	ATENDEMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	F.R. 1	621.1000	
	3.1.90.11.00	621	Transferências Fundos e Fundos de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - DEFINIR NA EXECUÇÃO				
227	15.336.0019.2024.0000	0000	ATENDEMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	F.R. Grupo: 1	621.1000	
	3.1.50.11.00	621	Transferências Fundos e Fundos de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - DEFINIR NA EXECUÇÃO				



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político-Administrativo - Canaleta Martins - CAP

### EDITAL Nº 004/2024 - SEASTH

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, por meio da SEASTH – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, neste ato, em conformidade com a Lei nº 1.172/2018, alterada pela Lei nº 1.270/2023, em cumprimento do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 - SEASTH, vem a público, anunciar que em razão da desistência da beneficiária, Senhora Fabiana Santos Silva na continuação da participação do processo de chamamento público N 001/2023-SEASTH, no qual a referida beneficiária foi sorteada em 18 de dezembro de 2023, para receber 1 (uma) unidade residencial - situada no Lote: 04, Quadra: 09, porém, após receber todas as advertências acerca de eventual desistência do processo, desistiu expressamente de ocupar a unidade residencial, o que foi publicado pela imprensa oficial no dia 19/07/2024. Por conseguinte, vimos a público, por meio deste edital, **INFORMAR O CHAMAMENTO DA SEGUNDA SUPLENTE DO CADASTRO RESERVA, SENHORA LEONORA DOURADO SILVA, CPF: 014.327.191-14, DO PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL**, a qual passará a gozar de todos os direitos e obrigações expressos no Instrumento Público de autorização de uso do imóvel residencial, nos termos de Legislação. Prazo de 10 dias para a retirada das chaves.

Santa Rita do Pardo/MS, 09 de outubro de 2024.

Lúcio Roberto Calisto Costa

Prefeito

Dixie Caplina Croskey Costa  
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Artigo 26.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP				
160	15.302.0019.2024.0000	0000	ATENDEMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.000,00	F.R. Grupo: 1	5011000	
	3.1.90.11.00	500	Recursos não vinculados de Impostos - DEFINIR NA EXECUÇÃO				
152	15.301.0019.2024.0000	0000	ATENDEMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	F.R. Grupo: 1	5001100	
	3.3.90.30.00	500	Recursos não vinculados de Impostos - DEFINIR NA EXECUÇÃO				
154	15.302.0019.2024.0000	0000	ATENDEMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - OBRAS E INSTALAÇÕES	27.700,00	F.R. Grupo: 1	5021000	
	4.4.90.51.00	500	Recursos não vinculados de Impostos - DEFINIR NA EXECUÇÃO				
201	15.302.0019.2024.0000	0000	ATENDEMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00	F.R. Grupo: 1	6210000	
	3.3.90.30.00	500	Transferências Fundos e Fundos de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Definir na Execução				

## DECRETO Nº 163 de 02 de setembro de 2024. LEI N. 1268/23

02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP				
207	15.302.0019.2024.0000	0000	ATENDEMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERAPIAS - PESSOAL JURÍDICA	43.000,00	F.R. Grupo: 1	5001100	
	3.3.90.39.00	500	Recursos não vinculados de Impostos - DEFINIR NA EXECUÇÃO				
210	15.302.0019.2024.0000	0000	ATENDEMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERAPIAS - PESSOAL JURÍDICA	560.000,00	F.R. Grupo: 1	6210000	
	3.3.90.39.00	500	Recursos não vinculados de Impostos - DEFINIR NA EXECUÇÃO				

-748.700,00

Artigo 26.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Roberto Calisto Costa  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 164 de 02 de setembro de 2024. LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e dá outras providências

DECRETAR: Artigo 16.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$315.000,00 distribuído de acordo com o seguinte detalhamento:

Suplementação (+)							
02	04	10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER - FUNDOS				
256	15.318.0028.2024.0000	0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	315.000,00	F.R. 1	549.0000	
	3.1.90.11.00	540	Transferências de Fundos - Impostos e Transferências de Impostos - DEFINIR NA EXECUÇÃO				

Artigo 26.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	04	10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER - FUNDOS				
258	15.368.0028.2024.0000	0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	315.000,00	F.R. Grupo: 1	5490000	
	3.1.90.11.00	540	Transferências de Fundos - Impostos e Transferências de Impostos - DEFINIR NA EXECUÇÃO				

-315.000,00

Artigo 26.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Roberto Calisto Costa  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 169 de 10 de setembro de 2024. LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e dá outras providências

DECRETAR: Artigo 16.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$80.000,00 distribuído de acordo com o seguinte detalhamento:

Suplementação (+)							
02	10	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER - RECEL				
317	15.361.0019.2024.0000	0000	FUNDO DE QUALIDADE PARA TOCIS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	F.R. 2	6200000	
	4.4.90.30.00	540	Transferências de Fundos - Impostos - DEFINIR NA EXECUÇÃO				

Artigo 26.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:							
				80.000,00			
			Fundos de Recursos				
			550 - 1000	80.000,00			

Artigo 26.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Roberto Calisto Costa  
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO  
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI  
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE  
Empenho: 00827 OR 30/12/1899 2024  
Int.: COLIBRI PAPÉIS LTDA  
Valor: RRS 2.340,00  
Proveniente de: ATA N.º 014/2024 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO, TIPO SULFITE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO  
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E  
3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
Empenho: 02386 ES 30/12/1899 2024  
Int.: T CARDOSO DA SILVA MECANICA ME  
Valor: RRS 7.000,00  
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 035/2023 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA EM MÁQUINAS E CAMINHÕES DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADA E OFICINA.

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE  
3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
Empenho: 02387 ES 30/12/1899 2024  
Int.: T CARDOSO DA SILVA MECANICA ME  
Valor: RRS 72.500,00  
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 035/2023 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA EM ÔNIBUS DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE  
3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Empenho: 02391 OR 30/12/1899 2024  
Int.: 50.750.055 TATIANE SILVA ROCHA DE MELLO  
Valor: RRS 26.330,00  
Proveniente de: ATA N.º 016/2024 REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS (BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIL, PAINEL DE LED, PALCO E TENDAS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / DIA

02 PODER EXECUTIVO  
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E  
3.3.90.39.78 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
Empenho: 02394 ES 30/12/1899 2024  
Int.: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
Valor: RRS 90.746,95  
Proveniente de: Empenho parcial da Ata nº 012/2024, referente a contratação de empresa especializada para promover a coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos domiciliares até o transbordo ;